



LEI N.º 1055/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

“Denomina logradouro público no Distrito de Lelivéldia, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências.”

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Ferreira de Oliveira**, a via pública descrita como “Rua Sem Nome 07”, situada no Distrito de Lelivéldia, Município de Berilo/MG, que tem início na Avenida Nossa Senhora dos Pobres, cruza com a Avenida Berilo e se estabelece ao Leste, em direção às coordenadas S: 16º47'48.3" e W: 42º33'15.2".

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior

Parágrafo Único – No logradouro público discriminado e denominado por esta lei, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

Art. 3º - O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placas indicativas na aludida rua e a respectiva comunicação da denominação a eventuais órgãos interessados, tais como a CEMIG, COPANOR, dentre outros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Berilo, 07 de Dezembro de 2020.


Lázaro Pereira Neves
Prefeito Municipal

LÁZARO PEREIRA NEVES
PREFEITO MUNICIPAL
BERILO - MG



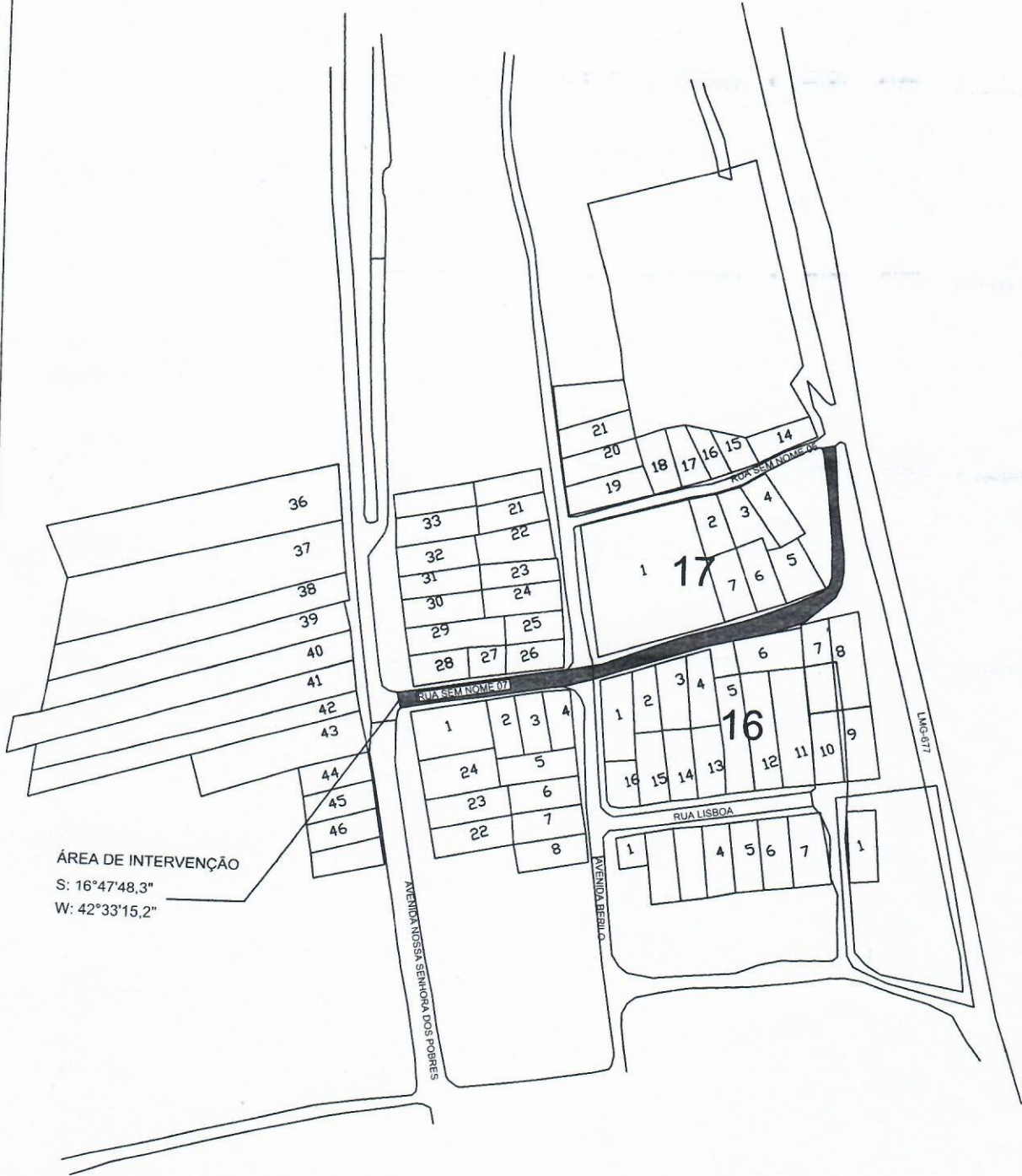
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO-MG

ADM: 2017 - 2020

PUBLICAÇÃO

Publicada no mural da Prefeitura no dia 10 de Dezembro de 2020.

Publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios Mineiros do dia 10/12/2020.
mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.



ÁREA DE INTERVENÇÃO
 S: 16°47'48,3"
 W: 42°33'15,2"



| | | | |
|--|-----------------------|--|----------------------|
| PROJETO: RT.: ALESSANDRO ARAÚJO MARTINS CREA/MG - 63.852/0 | USO DA PREFEITURA: | DENOMINAÇÃO LOGRADOURO ENDEREÇO: DISTRITO DE LELVELDA - BÉRIO/MG | |
| | DATA: OUTUBRO/2020 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉRIO / MG | |
| CONTEÚDO: PLANTA | | DESENHO: 01/01 | ESCALAS: INDICADA |